



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ – AL

PROAD TRT19 nº 50843/2017

Reconheço a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o parecer da Secretaria Jurídico-Administrativa nº 135/2017 (f. 74/76), relativo à contratação de serviços de manutenção e suporte técnico para o sistema SIABI - Módulo Memorial.

A despesa, ao custo anual total de R\$ 1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais), rege-se pelo inciso I, art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994 e pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, sendo adjudicada em favor da empresa **WJ SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 05.116.014/0001-99, com endereço Avenida Senador Salgado Filho, 2190, Sala 235, Portugal Center, Lagoa Nova - CEP: 59075-00 - Natal/RN, com Conta Corrente 34974-7, Ag 0022-1, Banco do Brasil S/A.

Submeto o assunto à apreciação da Exmª Sra. Desembargadora Vice-Presidente do TRT da 19ª Região, no exercício da Presidência.

Maceió, 21/06/2017

SHEILA ROLIM
Ordenadora de Despesas

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, a decisão da Sra. Ordenadora de Despesas, no que concerne ao objeto do processo supramencionado.

Maceió, 21/06/2017

VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Desembargadora Vice-Presidente no exercício da Presidência

Ressalte-se que de acordo com a recomendação do TCU (através do Acórdão 1336/2006 – Plenário) e do que consta no Item 2.3.7 do Relatório de Auditoria, encaminhado a este Tribunal pelo Ofício CSTJ.SG.ASCAUD nº 88/2011, fica dispensada a publicação do ato de ratificação da inexigibilidade de licitação por estar a despesa com valor abaixo de R\$ 8.000,00.

Diante da ratificação da despesa pela Exma. Sra. Desembargadora Vice-Presidente no exercício da Presidência, autorizo o seu empenho e emissão da nota correspondente, bem como a respectiva ordem bancária, esta última condicionada à liquidação da despesa.

À **Secretaria de Orçamento e Finanças** para os devidos fins.

Após à **Secretaria Jurídico-Administrativa** para elaboração do termo contratual, com data de início da contratação para o dia 26 de junho de 2017, conforme informação de f. 70.

Maceió, 21/06/2017

SHEILA ROLIM
Ordenador